Dossiê da emenda Pix 202643300021

Plano de ação 09032026-097280 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Coronel Ulysses
Beneficiário	ESTADO DO ACRE (AC)
Município / IBGE	- / 1200000
População (IBGE)	887794
Valor previsto	R$ 208.950,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 208.950,00
Valor repassado	R$ 208.950,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Fortalecimento das políticas públicas de assistência social e direitos humanos, através da aquisição de veículos e embarcações, para garantir serviços socioassistenciais nos municípios do Estado do Acre. Aquisição de 06 (seis) embarcações com motor, para para acesso às comunidades ribeirinhas e atendimento às populações em áreas de difícil acesso no Estado do Acre, a serem licitadas separadamente. As aquisições são de fundamental importância para a Política de Assistência Social no Estado do Acre, permitindo o deslocamento das equipes de referência dos serviços socioassistenciais a regiões de difícil acesso, garantindo a chegada do serviço até a população em vulnerabilidade social. As aquisições visam fortalecer a estrutura de mobilidade, assegurando o acesso e a qualidade dos serviços ofertados, especialmente em áreas rurais e de fronteira, onde a mobilidade é um desafio, e proporcionará maior agilidade e eficiência na execução das ações, programas e serviços socioassistenciais, beneficiando diretamente os usuários do SUAS. A SEASDH se responsabilizará pela manutenção, custeio e uso correto do veículo, além de garantir a identidade visual obrigatória e a vinculação do bem à oferta dos serviços. As ações e programas voltados para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, a proteção social e o enfrentamento de vulnerabilidades sociais se enquadram na subfunção 244- Assistência Comunitária.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643300021 de Coronel Ulysses

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 208.950,00: 2026OB002867

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-02 - R$ 47.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para aquisição de mobiliário de escritório, incluindo cadeiras e sofá, visando à expansão, estruturação e melhoria, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, otimizar a organização interna e garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos, no âmbito do ambiente administrativo do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE

Fornecedor: COMFORT MÓVEIS LTDA (31974770000169)

Análise: O objeto do contrato trata de aquisição de mobiliário de escritório (cadeiras e sofá) para o SANEACRE, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a aquisição de embarcações e veículos para a política de assistência social e acesso a comunidades ribeirinhas. Não há coincidência de objeto nem de meta, e o valor do documento (R$ 47.000,00) difere do valor repassado (R$ 208.950,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; isto não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1807

[pncp_contrato] 2026-10-02 - R$ 238.476,15 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para aquisição de mobiliário de escritório, incluindo cadeiras e sofá, visando à expansão, estruturação e melhoria, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, otimizar a organização interna e garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos, no âmbito do ambiente administrativo do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE

Fornecedor: VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA (49287699000101)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de mobiliário de escritório para o SANEACRE) não corresponde ao objeto declarado da emenda Pix (aquisição de embarcações e veículos para assistência social, SEASDH). O valor do documento (R$ 238.476,15) também difere do valor repassado (R$ 208.950,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vinculação deste contrato à emenda; a divergência de objeto e de valor não constitui, por si só, prova de irregularidade, apenas indício que requer verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1808

[pncp_contrato] 2026-04-23 - R$ 59.243,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa da indústria gráfica para fornecimento de kits personalizados (apostilas, certificado, pasta, bloco, botton, caneta multifuncional, copo, crachá, ecobag, pasta, pen drive, squeeze e informativos) e banners, para atender as demandas do convênio nº 007/2025, referente ao Projeto CAPACITASUAS 2026, a ser executado pelo Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC em atendimento a uma parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, para a oferta de cursos do Programa Nacional de Capacitação dos Trabalhadores do Siste

Fornecedor: GUIMARÃES LIMA LTDA (38822842000100)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de 06 (seis) embarcações com motor e veículos para mobilidade de equipes socioassistenciais, com valor repassado de R$ 208.950,00. O documento encontrado trata de fornecimento de kits personalizados, material gráfico e banners para um projeto de capacitação (CAPACITASUAS), com valor de R$ 59.243,00. Não há menção a embarcações, veículos ou aquisição de bens de mobilidade, e o valor também não corresponde ao repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/742

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 219.964,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa/instituição especializada, com notória expertise na oferta de cursos de formação profissional, para realizar capacitações presenciais voltadas a profissionais do SUAS, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITASUAS, a serem executados pelo Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC em atendimento ao Termo de Convênio nº 07/2025 com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

Fornecedor: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Acre (02373341000138)

Análise: O documento trata da contratação de capacitações presenciais para profissionais do SUAS, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a aquisição de seis embarcações com motor para acesso a comunidades ribeirinhas. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 219.964,40) difere do valor repassado pela emenda (R$ 208.950,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de vinculação deste contrato ao uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas indica que este documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/745

[pncp_contrato] 2026-06-08 - R$ 285.840,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação via satélite, incluindo locação e instalação de equipamentos, garantindo acesso à internet em viaturas, embarcações, aeronaves operacionais, patrulhas e deslocamentos administrativos, para atender à Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, com recursos oriundos do Programa Global REDD para Early Movers - Programa REM Acre Fase II, POA 2025 - 2026, (Gestão e Fortalecimento do SISA, linha 5.2.1.4.1.1), ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2022/SEPLAG, e recursos próprios da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP.

Fornecedor: VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA (34549659000113)

Análise: O documento trata de contratação de serviço de comunicação via satélite e internet para a Polícia Militar do Acre (PMAC), com recursos do Programa REM Acre e recursos próprios da SEJUSP. O objeto da emenda é aquisição de veículos e embarcações para serviços de assistência

social (SEASDH). Não há correspondência de objeto nem de finalidade: o contrato é de serviço de telecomunicações, não de aquisição de embarcações, e a execução é de segurança pública, não de assistência social. O valor do documento (R$ 285.840,00) também não coincide com o valor repassado da emenda (R$ 208.950,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de uso do recurso da emenda neste documento; isso é um indício de ausência de vínculo, não uma irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1001

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97280/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97280/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97280/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643300021

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.